



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

PORTARIA Nº 150-A DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

(PRORROGA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 02/2023)

PAULO HENRIQUE FRANCESCHINI, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, usando de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2023, concretizou-se a citação da servidora **Mayra Ariana Olivieri Moraes Leitão** no dia 30 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o disposto no art. 130 da Lei Complementar nº 09 de 06 de março de 2015, que prevê o prazo de conclusão de 30 dias para o processo administrativo, bem como a possibilidade de sua prorrogação por mais 30 dias,

CONSIDERANDO o decurso do prazo inicial e dos prazos prorrogados pelas Portarias n. 114 de 29 de junho de 2023, 122 de 27 de julho de 2023 e 137 de 25 de agosto de 2023 sem a conclusão do procedimento,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - DETERMINAR a prorrogação do prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2023, no qual figura como investigada a empregada pública **Mayra Ariana Olivieri Moraes Leitão**, por mais 30 dias, na forma do art. 130 da Lei Complementar Municipal nº 09, de 06 de março de 2015.

ARTIGO 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 22 de setembro de 2023.


Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 22 de setembro de 2023.


Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal